



Estado do Tocantins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 059/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

**Dispõe sobre Exoneração do  
Digitador, e dá Outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Sr. **LUCAS DA SILVA LEAL**, inscrito no CPF sob nº 068.165.901-71, do Cargo de Comissionado de **Digitador**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, ao Primeiro (01) dia do mês de Junho (06) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal